



Of 266109 - 16/02 - Prefeito

Seaneado

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

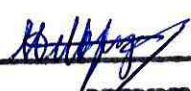
INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 509/09

Protocolo Nº 166/2009

Campo Mourão, 20/01/09 Horas 9:06

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões 16, 02, 09

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que através da secretaria competente, seja realizada a instalação de um tampa de boca-de-lobo na Rua Nossa Senhora Aparecida, em frente ao número 474 – Vila Cândida.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando os inúmeros pedidos dos moradores daquela localidade, em especial, pela Tesoureira da Associação de Moradores da Vila Cândida.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 12 de janeiro de 2009.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

Eralq

O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)

() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

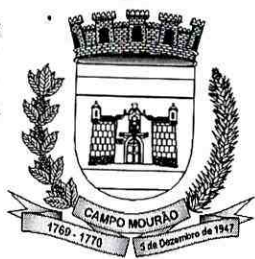
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 02 de fevereiro de 2009.


.....
Dione Clei Valério Da Silva
DAL



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.camaracm.com.br

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 166/2009

Campo Mourão, 20/01/09 Horas 09:06

Ana Paula
PROTOCOLISTA

509/09

*Destitue a proposição
ao Autor para que proceda
às devidas correções.*

Q.m. 03/02/09

[Assinatura]
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB/PR 39 391

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, inciso I, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que através da secretaria competente, seja realizada a instalação de um ltampa de boca-de-lobo na Rua Nossa Senhora Aparecida, em frente ao número 474 – Vila Cândida.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando os inúmeros pedidos dos moradores daquela localidade, em especial, pela Tesoureira da Associação de Moradores da Vila Cândida.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 12 de janeiro de 2009.

[Assinatura]
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

Eralq



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒) Indicação nº	<u>106</u> /2009	☐) Projeto de Lei nº	_____ /2009
☐) Indicação Legislativa nº	_____ /2009	☐) Projeto de Resolução	_____ /2009
☐) Requerimento	_____ /2009	☐) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
☐) Outros	_____ /2009	☐) Moção nº	_____ /2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☐) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
 - ☐) Verificação de Prejudicialidade.
 - ☐) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
 - ☐) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
 - ☐) Inconstitucional por ferir:.....
 - ☐) Inorgânico por ferir:.....
 - ☐) Ilegal por ferir:.....
 - ☐) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
 - ☐) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
 -
 - ☐) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
 - ☐) Parecer Jurídico em anexo.
 - ☐) Diligências necessárias ou sugeridas:.....
 -
 - ☐) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. da LDO.
 - ☐) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. do PPA.
- Parecer prolatado em 09/02/2009.

- ☒) favorável à tramitação.
- ☐) favorável à tramitação com emendas.
- ☐) Pela apresentação de substitutivo
- ☐) Contrário à tramitação
- ☐) Emendas em anexo.
- ☐) Substitutivo em anexo.
- ☐) Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391